



Universidade Federal de Alagoas

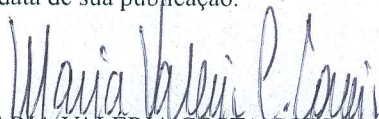
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 862, DE 15 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023480/2019-46, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **FLÁVIA DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1144449, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, a partir de **16 de maio de 2019**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 528
EM 19/07/19